



SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DO CENTRO-OESTE  
SECRETARIA EXECUTIVA DO CONSELHO DELIBERATIVO DA SUDECO

**PROPOSIÇÃO CONDEL/SUDECO Nº 04/2018 - *Ad Referendum de 26.07.2018***

**FUNDO CONSTITUCIONAL DE FINANCIAMENTO DO CENTRO-OESTE (FCO) –**  
Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos –  
exercício de 2017

- Resolução n.º 079 de 26.07.2018;
- Parecer n.º 068/2018/SFRI/DFRP/CGAC, de 24.07.2018;
- Parecer n.º 06/2018-CONDEL/SUDECO, de 10.07.2018;
- Parecer n.º 07/2018-CONDEL/SUDECO, de 23.05.2018;
- Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos no Exercício de 2017 – Banco do Brasil S.A.;
- Demonstrações Contábeis do Exercício de 2017;
- Relatório de Auditoria FCO KPMG de 2017.

Senhores Conselheiros,

1. Em cumprimento ao estabelecido no art. 9º, parágrafo único, do Regimento Interno, **apresento** à consideração deste Comitê Técnico a Proposição n.º 04/2018, aprovada *ad referendum* do Conselho, por meio da Resolução n.º 79, de 26.07.2018, dada a urgência e relevância da matéria, a qual aprovou o Relatório Circunstanciado sobre as Atividades Desenvolvidas e os Resultados Obtidos pelo FCO, formulado pelo Banco do Brasil S.A., relativo ao exercício de 2017, acompanhado do Parecer n. 06/2018- CONDEL/SUDECO, de 10.07.2018, da Secretaria-Executiva do Condel/Sudeco.

Brasília (DF), 08 de novembro de 2018.

**MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI**  
Superintendente da SUDECO  
Secretário-Executivo do CONDEL/SUDECO



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS HENRIQUE DERZI WASILEWSKI**,  
**Superintendente**, em 13/11/2018, às 14:39, conforme Decreto N.º 8.539 de 08/10/2015  
e Decreto N.º 8.277 27/06/2014 da Presidência da República.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://bit.ly/292Spi1>,  
informando o código verificador **0106283** e o código CRC **18636353**.



---

Referência: Processo nº 59800.003080/2018-10

SEI nº 0106283